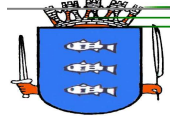


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Prestação de Contas

2024

ITEM 39 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, §1º da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com o total da despesa com folha de pagamento estando dentro do limite de 70%(setenta por cento) da receita do duodécimo, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2024.

YURI CORTEZ DE
MENEZES:053643684
32

Assinado de forma digital por YURI
CORTEZ DE MENEZES:05364368432
Dados: 2025.04.04 08:38:11 -03'00'

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

CPF nº 053.643.684-32